

SESC CIDADANIA

REFORMA DO MURO – ESPAÇO PEDAGÓGICO

REPOSIÇÃO DE PISO – SALA DE AULA 6 - BLOCO ENSINO MÉDIO

SUMÁRIO

1.	Objetivo	3
2.	Justificativa	3
3.	Relação do serviço proposto	3
3.1.	Demolição da área muro;	3
3.2.	Instalação de estrutura metálica e vidro fixo no muro;	3
3.3.	Instalação de pingadeira e peitoril em granito;	3
3.4.	Acabamento, pintura e grafiato do muro;	3
3.5.	Pintura do portão existente;	3
3.6.	Reposição do piso da sala de aula – bloco ensino médio;	3
4.	Normas técnicas de referência	3
5.	Serviços preliminares	4
6.	Reforma do muro	5
6.1.	A proposta de reforma do muro	5
6.2.	Instalação de contraverga no muro;	8
6.3.	Instalação de pedra em granito no peitoril do muro;	8
6.4.	Estrutura de vidro;	9
6.5.	Especificação do serviço de instalação de pingadeira no muro;	10
6.6.	Pintura do muro;	11
6.7.	Pintura do portão metálico;	14
6.8.	Caixa de hidrômetro;	15
7.	Reposição de piso	16

REFORMA DO MURO – EDIFICAÇÃO ANEXO

REPOSIÇÃO DE PISO DE SALA – BLOCO ENSINO MÉDIO

Endereço: AV. C-197, ESQ. RUA C-224, ESQ. RUA C-222, QD. 498, LTS. 1/21 e QD. 499, LTS. 1/5 E 9/17, JARDIM AMÉRICA, GOIÂNIA - GOIÁS. CEP: 75690-000.

1. OBJETIVO

- 1.1.** O presente documento tem por objetivo apresentar especificações técnicas necessárias à execução do serviço de reforma do muro e reposição de piso na unidade do SESC Cidadania, incluindo os aspectos técnicos e funcionais relacionados às instalações de água fria, esgoto e ventilação.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1.** Os serviços de demolição do muro e instalação de vidro fixo com estrutura no muro no espaço pedagógico da unidade SESC Cidadania são necessários para a conservação, visando restabelecer o funcionamento do espaço pedagógico, proporcionando segurança e bem-estar dos usuários e profissionais da unidade.
- 2.2.** O serviço de reposição de piso em cerâmica se dá pela necessidade de regularização do ambiente escolar, junto a sala de aula do Bloco do Ensino Médio do SESC Cidadania, visando dar condição de uso da sala e aplicação de aulas neste ambiente, proporcionando segurança e bem estar dos usuários e profissionais da unidade.

3. RELAÇÃO DO SERVIÇO PROPOSTO

- 3.1.** DEMOLIÇÃO DA ÁREA MURO;
- 3.2.** INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA E VIDRO FIXO NO MURO;
- 3.3.** INSTALAÇÃO DE PINGADEIRA E PEITORIL EM GRANITO;
- 3.4.** ACABAMENTO, PINTURA E GRAFIATO DO MURO;
- 3.5.** PINTURA DO PORTÃO EXISTENTE;
- 3.6.** REPOSIÇÃO DO PISO DA SALA DE AULA – BLOCO ENSINO MÉDIO;

4. NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA

- 4.1.** Para o desenvolvimento das soluções apresentadas foram observadas as normas, códigos e recomendações abaixo relacionadas:

- 4.1.1. NBR 13.753/2020 – REVESTIMENTO DE PISO INTERNO OU EXTERNO.**

Esta norma estabelece os requisitos para a execução, fiscalização e recebimento de revestimento de pisos externos e internos com placas cerâmicas assentadas com argamassa colante.

4.1.2. NBR 13.245/2011 – TINTAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL.

Esta Norma fornece as diretrizes para a execução de pinturas em edificações não industriais, aplicadas aos diversos substratos, indicando os sistemas de pintura adequados.

4.1.3. NBR 11.702/2010 – TINTAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL - REVISADA.

Esta Norma estabelece a classificação e os requisitos dos tipos de produtos empregados nas pinturas de edificações não industriais.

4.1.4. NBR 14.698/2001 – VIDRO TEMPERADO.

Esta Norma especifica os requisitos gerais, métodos de ensaio e cuidados necessários para garantir a segurança, a durabilidade e a qualidade do vidro temperado plano em suas aplicações na construção civil, na indústria moveleira e nos eletrodomésticos da linha branca. Também fornece a metodologia de classificação deste produto como vidro de segurança.

4.1.5. NBR 7.199/2016 – VIDROS NA CONSTRUÇÃO CIVIL.

Esta Norma especifica os requisitos para projeto, execução e aplicações de vidros na construção civil.

4.1.6. NR 18 – CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO.

Esta norma estabelece os requisitos para a execução, fiscalização e recebimento de revestimento de pisos externos e internos com placas cerâmicas assentadas com argamassa colante.

5. SERVIÇOS PREMINARES

- 5.1.** A contratada deverá fornecer e fixar placa de obra (L=2,00, H=1,00) m em local de boa visibilidade, em conformidade com as normas e especificações estabelecidas pelo conselho regional de engenharia e agronomia – CREA, bem como as previstas junto a prefeitura municipal.
- 5.2.** É responsabilidade da contratada quaisquer despesas referentes à regularização para o início da obra, tais como:
 - 5.2.1.** Cadastro junto à prefeitura municipal local (ISSQN);
 - 5.2.2.** ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução dos serviços contratados, com a respectiva taxa recolhida;
- 5.3.** A execução dos serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes nos projetos, bem como as especificações técnicas aqui descritas e a planilha orientativa. Fazem parte do projeto, todos os detalhes de serviços indicados nos desenhos e não mencionados nesta especificação, assim como todos os detalhes de serviços mencionados e não constantes dos desenhos.

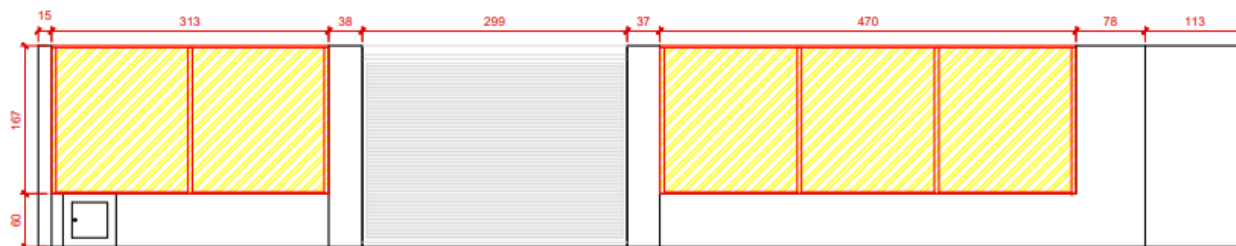
- 5.4. A contratante fornecerá energia e água que poderão ser utilizados e a qualquer momento poderá proibir caso julgue o uso indevido, inadequado, arcando a empresa contratada com todas as despesas caso perca este benefício.
- 5.5. Toda e qualquer modificação que se faça necessária, visando melhorias, deverá ser realizada com autorização por escrito pelo fiscal do contrato, profissional responsável da engenharia do SESC goiás.
- 5.6. A contratada irá proceder à instalação da obra, de acordo com a nr-18, mantendo o canteiro de serviços sempre limpo e organizado. Todo o material empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado. Caso a empresa contratada necessite substituir materiais e/ou serviços que constam nestas especificações, deverá apresentar justificativa, e receber aprovação da fiscalização do SESC goiás.

6. REFORMA DO MURO

- 6.1. A proposta visa a reforma do muro da edificação anexa ao complexo do SESC cidadania, ao qual está sendo utilizada como Espaço Pedagógico.



6.1.1. Será realizado o corte em parte da alvenaria e substituído por fechamento em vidro, fixada em estrutura metálica.



① VISTA A - DEMOLIR E CONSTRUIR
1:75

DEMOLIR

CONSTRUIR

6.1.2. O muro é composto por uma vedação em tijolo cerâmico, revestido em argamassa cimentícia, tanto parte interna quanto externa, nas dimensões aproximadas de 15 m de comprimento e 2,25 m de altura, sendo necessário a conferência in loco das medidas apresentadas.

6.1.3. Será demolido uma área total de 13,08 m², o que representa um volume equivalente à 2,55 m³, já considerando um empolamento de 30%.

6.1.4. Considerar a necessidade de tapume provisório de isolamento no local para a realização do serviço da reforma do muro, sendo removido após a realização total do serviço.

6.1.5. Na instalação de tapumes, deverão ser empregadas placas, chapas compensadas ou tábuas de madeira em bom estado de conservação, com espessura mínima de 8 mm (oito milímetros) todas devidamente contraventadas e escoradas de modo a garantir o equilíbrio, a estabilidade do conjunto e uma resistência a esforços acidentais.

6.1.6. O fechamento deverá compreender todo o perímetro de ocupação, aproximadamente 15 m (quinze), com altura mínima de 2,20 m (dois metros e vinte centímetros).

6.1.7. Serão de responsabilidade da contratada: a segurança física de seus empregados, a guarda e a conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios e instalações do canteiro de obras.

6.1.8. As construções vizinhas deverão ser examinadas, prévia e periodicamente, no sentido de se identificar com a máxima brevidade, possíveis danos gerados.

6.1.9. A contratada deverá tomar os cuidados necessários para que durante a demolição os materiais não obstruam cursos d'água, vias públicas ou causem danos a terceiros.

-
- 6.1.10. Antes de ser iniciada qualquer obra de demolição, as linhas de abastecimento de energia, água, gás e outros inflamáveis e as canalizações de esgoto e de escoamento de água pluvial deverão ser desligadas, retiradas ou protegidas ou isoladas, respeitando às normas e determinações em vigor.
- 6.1.11. Antes de iniciada a demolição deverá ser removido o portão e qualquer elemento fixado no muro.
- 6.1.12. As demolições deverão ser executadas com ferramentas e equipamentos adequados ao tipo de serviço, de forma segura para todos os operários e eventuais transeuntes, sendo inicialmente removidas, todas as interferências existentes, tais como, tubulações de água, telefone, energia elétrica, etc.
- 6.1.13. Toda demolição será programada e dirigida por responsável técnico legalmente habilitado.
- 6.1.14. Antes de iniciada a demolição, deverão ser fechadas todas as aberturas existentes ficando proibida a permanência de pessoas no pavimento imediatamente abaixo ou qualquer outro que possa ter sua estabilidade comprometida no processo de demolição.
- 6.1.15. Os elementos da edificação em demolição não poderão ser abandonados em posição que torne viável o seu desabamento, provocado por ações eventuais.
- 6.1.16. As demolições serão executadas pelo método clássico, mediante o emprego de equipamentos mecânicos (martelete pneumático, escavadeira, rompedores hidráulicos etc).
- 6.1.17. Os materiais da construção, durante a demolição e remoção, deverão ser previamente umedecidos.
- 6.1.18. As demolições serão executadas com ferramentas e equipamentos adequados a cada tipo de serviço, de forma segura para todos os operários e eventuais transeuntes.
- 6.1.19. Os elementos e entulhos provenientes da demolição não deverão ser abandonados em posição que torne possível o seu desabamento, devido a ações eventuais.
- 6.1.20. Os fragmentos pesados ou volumosos deverão ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos adequados.
- 6.1.21. Deverá ser feita a remoção da caixa de correios fixada no muro e entregue ao sesc.
- 6.1.22. Na parte da frente do muro, deve ser mantido os pilares de sustentação do portão, assim como os pilares da lateral, devendo ser demolido acima da altura de 60cm.
- 6.1.23. Deverá ser alocado caçamba de entulho para depósito e posterior retirada do material demolido.

-
- 6.1.24. Todo o entulho considerado inservível deverá ser imediatamente transportado para o local de bota-fora aprovado pela fiscalização onde deverá ser lançado.
- 6.1.25. Os entulhos serão transportados pela contratada e levados para o bota-fora ou para local específico previamente aprovado pela fiscalização.
- 6.1.26. O transporte deverá ser feito por caminhões basculantes, ou outro tipo de veículo adequado no tipo de material, a ser transportado, com o auxílio de caçambas de entulho.
- 6.1.27. O carregamento do entulho a ser retirado das obras, deverá ser executado mediante o emprego de processos manuais ou mecanizados, de acordo com tipo e dimensão dos materiais, de forma a promover uma adequada distribuição das cargas nos veículos de transporte.
- 6.1.28. O percurso será previamente definido e, devidamente aprovado pela fiscalização.
- 6.1.29. Serão de responsabilidade da contratada: a segurança física de seus empregados, a guarda e a conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios utilizadas na reforma.
- 6.1.30. Considerar a existência de tapume provisório de isolamento no local para a proteção dos pedestres na calçada, o tapume será removido após a construção do muro
- 6.1.31. Antes de iniciar qualquer instalação deverá ser conferida as medidas de projeto com as medidas do vão pronto.
- 6.1.32. Na parte onde será instalado o vidro, deverá fazer o acabamento com parâmetros perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados com as arestas vivas.

6.2. INSTALAÇÃO DE CONTRAVERGA NO MURO;

- 6.2.1. Deverá ser implantado junto ao muro, após a demolição da área necessária para fixação da estrutura metálica dos vidros, uma estrutura do tipo contraverga, acima do corte realizado da demolição, para amarração da estrutura remanescente do muro e suporte para instalação da pedra de peitoril e estrutura metálica dos vidros.
- 6.2.2. Dimensões de 15x20 cm para um comprimento aproximado de 12 metros, em estrutura de concreto armado simples, podendo ser utilizado treliça e/ou pré-moldado.

6.3. INSTALAÇÃO DE PEDRA EM GRANITO NO PEITORIL DO MURO;

- 6.3.1. Antes da instalação dos vidros fixos deverá ser realizado o serviço de assentamento de peitoril em granito, nos vãos retificados do muro.
- 6.3.2. O peitoril em granito branco siena de primeira qualidade, polido nas três faces, deverá ser instalada no acabamento de todos os vãos e instaladas com rebaixo

para água.

6.3.3. O granito deve ser assentado de modo que fique transpasse na pingadeira de 2cm para ambos os lados do muro.

6.3.4. Todos os peitoris em mármore, serão aplicados com argamassa de cimento e areia traço t3.

6.4. ESTRUTURA DE VIDRO;

6.4.1. A nova estrutura de fechamento do muro, será composta por estrutura metálica/alumínio, fixada a base do muro:

6.4.2. Instalação de vidro fixo, temperado, transparente de 8mm, fixado em estrutura metálico (perfil de alumínio) de 10mm com pintura eletrostática.

6.4.3. Para o caso de vidros temperados, os cortes e perfurações nas chapas devem ser necessariamente realizados na fábrica antes da operação de têmpera.

6.4.4. Antes da colocação nas esquadrias, os vidros devem ser limpos, de modo que as superfícies fiquem isentas de umidade, óleo, graxa ou qualquer outro material estranho.

6.4.5. Deverá haver especial cuidado com o transporte e armazenamento, evitando trincas e quebras, com peças que atendam as dimensões necessárias para seu assentamento.

6.4.6. Os tipos e espessuras das lâminas deverão seguir rigorosamente os detalhes de projeto, e suas fixações devem obedecer aos princípios recomendados para cada caso

6.4.7. No conjunto de esquadrias de cada vidro fixo deverá ser considerado o fornecimento e instalação de barra metálica fixada na verga, com comprimento não inferior à largura do vão onde se estabelecerá como pingadeira.

6.4.8. A fixação da estrutura metálica deverá ser efetuada sobre camada selante de silicone com parafusos e buchas.

6.4.9. Os perfis em estrutura metálica devem ser compostos de todos os acessórios de vedação para encaixe e fixação, bem como os selantes para vedação das juntas que lhe confirmam a vedação e estanqueidade de água e ar.

6.4.10. Os elementos de vedação deverão ser instalados com pressão suficiente sobre o vidro para garantir a estanqueidade e apresentar os cantos perfeitamente ajustados.

6.4.11. Deverão ser considera especial atenção na uniformidade da cor dos perfis, de forma que todos tenham a mesma aparência.

6.5. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PINGADEIRA NO MURO;

- 6.5.1. Muros e platibandas serão dotados de pingadeiras em suas extremidades, com friso na face inferior, evitando danos causados por infiltração e acúmulo de umidade.
- 6.5.2. Modelo rufo, reto, com friso na face inferior para proteger as superfícies verticais da platibanda da água da chuva.
- 6.5.3. Deverá ser executado sob o muro uma pingadeira de concreto pré-moldado não armado, impermeabilizadas, devidamente revestido com chapisco e massa única, na frente do muro e na lateral direita e fundos, e posteriormente pintado com a mesma tinta utilizada para pintar o muro.
- 6.5.4. Executar pingadeiras (chapins) de concreto com 3 cm de espessura, nas larguras adequadas para cada parte do muro, observando sempre que deverão ter no mínimo 1cm de pingadeira para cada lado da parede. As pingadeiras terão acabamento liso em todas as faces superiores dos muros da obra. Estas serão pintadas com o mesmo padrão dos locais onde foram instaladas.
- 6.5.5. A união entre as placas deve estar devidamente calafetada, evitando, assim, a penetração de águas pelas junções. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo de referência.
- 6.5.6. A pingadeira deve ser fixada com argamassa traço 1:6 com adição de plastificante, dado em volume de cimento e areia úmida: para aumentar a aderência ao substrato.



- 6.5.7. Do lado direito do muro, deverá ser removido todas as telhas existentes em cima do muro e será colocado no local, pingadeira na extensão de 17,50 metros lineares.



6.5.8. No lado esquerdo do muro será colocado pingadeira na extensão de 11,40 metros lineares, nos fundos e nos muros de divisas das construções vizinhas que excedem a altura média do muro não serão instalados pingadeira.



6.6. PINTURA DO MURO;

- 6.6.1. Após a demolição e acabamento da frente do muro, deve ser realizado o serviço de pintura do muro em toda sua extensão restante, com medias aproximadas de 42 m²(área interna e externa).
- 6.6.2. O muro deverá ser pintado em toda a sua extensão, com grafiato na cor banca leinertex, de primeira linha ou similar.
- 6.6.3. O substrato que receberá o produto deve ser preparado corretamente para garantir a excelência no seu desempenho.
- 6.6.4. As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas e corrigidas de quaisquer defeitos antes da execução dos serviços. Todos os cuidados quanto às superfícies estarem secas e limpas e precauções quanto ao intervalo de tempo, entre demãos, deverão ser observados, conforme recomendações das normas brasileiras.

- 6.6.5. A tinta especificada no projeto, será aplicada no muro de alvenaria. Conforme indicados no projeto. Onde se fizer necessário, será aplicada diretamente sobre as paredes, massa acrílica corrida seca, lixadas, livres de poeira, nata de cimento, manchas de óleo, graxa ou quaisquer outros elementos que possam prejudicar o seu perfeito acabamento e aderência.
- 6.6.6. As superfícies a serem pintadas precisarão ser adequadamente preparadas, isto é, estarem limpas, sem sujeira, poeira, óleo, graxa, eflorescência e partículas soltas. O modo de preparo depende do tipo de base, do tipo de tinta a ser empregada e da condição da superfície a ser pintada.
- 6.6.7. A massa paulista também denominada reboco paulista, reboco de tijolos ou emboço desempenado será constituída, por uma camada única de argamassa, sarrafeada com régua e alisado com desempenadeira de madeira e posteriormente alisada com feltro ou borracha esponjosa na área da demolição onde será instalado o vidro.
- 6.6.8. Deverão (emboços) ser fortemente comprimidos contra as superfícies, a fim de garantir sua perfeita aderência, e deverão apresentar paramento plano e áspero. Deve-se atender a espessura de massa única de 20,0 mm.
- 6.6.9. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas.
- 6.6.10. As superfícies que receberão os vidros fixos, deverão ser lixadas, cuidadosamente limpas com escova e depois, com pano seco para remoção de todo o pó, antes da aplicação da demão
- 6.6.11. Deve-se efetuar mais um lixamento antes de receber a tinta. Nesse caso, indique-se o uso de lixas de grãos menores para nivelar a superfície sem a necessidade de grandes forças.
- 6.6.12. Antes da aplicação das tintas, deverão ser eliminadas no muro as infiltrações e trincas, por ventura existentes, com tratamento adequado para cada situação, devendo ser utilizado hidro-jateamento com hipoclorito, as fissuras tratadas com argamassa semi-flexível, e duas demãos de impermeabilizante acrílico.
- 6.6.13. Todas as superfícies a serem pintadas deverão ser limpas, convenientemente preparadas, lixadas e só poderão ser pintadas quando perfeitamente enxutas.
- 6.6.14. A eliminação da poeira deverá ser completa até que as tintas sequem inteiramente.
- 6.6.15. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis.
- 6.6.16. Os recipientes utilizados no armazenamento, mistura e aplicação das tintas deverão estar limpos e livres de quaisquer materiais estranhos ou resíduos. Todas

as tintas serão misturadas dentro das latas e periodicamente mexidas com uma espátula limpa, antes e durante a aplicação, a fim de obter uma mistura densa e uniforme e evitar sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

- 6.6.17. Cada demão de tinta só será aplicada após a anterior estar completamente seca, convindo observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas.
- 6.6.18. O mesmo cuidado deverá haver entre demãos de massa e de tinta, observando um intervalo mínimo de 48 horas.
- 6.6.19. De maneira geral, a remoção de sujeira, pó e materiais soltos poderá ser efetuada por escovação, lavagem com água ou aplicação de jato de água. Quando necessário empregar raspagem com espátula, escova de fios de aço ou jato de areia.
- 6.6.20. Os processos de limpeza a seco terão de ser seguidos por lavagem com água ou aplicação de ar comprimido, para a remoção da poeira remanescente na superfície.
- 6.6.21. Ferragens, vidros, acessórios diversos etc., já colocados, precisarão ser removidos antes da pintura e recolocados no final, ou então adequadamente protegidos contra danos e manchas de tinta.
- 6.6.22. Deverão ser evitados escorrimentos ou respingos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura, tais como concreto ou tijolos aparentes, lambris que serão lustrados ou encerados, e outros. Quando aconselhável, essas partes deverão ser protegidas com papel, fita-crepe ou outro qualquer processo adequado, principalmente nos casos de pintura efetuada com pistola.
- 6.6.23. Os respingos que não puderem ser evitados deverão ser removidos com emprego de solventes adequados enquanto a tinta estiver fresca.
- 6.6.24. Áreas a serem pintadas que apresentem umidade por ocorrência de chuva, condensação de vapor de água na superfície da base e em casos de ocorrência de ventos fortes com transporte de partículas em suspensão no ar, devem estar completamente secas quando da sua pintura.
- 6.6.25. A pintura não deverá ser feita em condições climáticas que impeçam a execução do serviço. Não aplicar em dias chuvosos, com ventos fortes, temperaturas abaixo de 12º e umidade superior a 80%.
- 6.6.26. Antes do período de cura previsto, que é de 72 horas após a aplicação, pingos de chuva podem danificar o revestimento, provocando machas.
- 6.6.27. Não interromper a aplicação no meio de uma superfície, pois a continuação após um tempo pode comprometer esteticamente a qualidade final do trabalho em virtude das emendas.
- 6.6.28. A aplicação deve ser realizada com rolo para textura, espátula, desempenadeira plástica ou de aço. A textura pode ser aplicada diretamente sobre o substrato devidamente preparado. Utilizar na base selador.

- 6.6.29. Após o preparo da base, a tinta deverá ser espalhada ao máximo sobre a superfície, ocasionando assim, a menor espessura possível da película de cada demão e o cobrimento deverá ser obtido mediante a aplicação de várias demãos. Cada demão deverá ser constituída de uma película contínua, com espessura uniforme e livre de poros e de escorrimentos.
- 6.6.30. Durante a aplicação deste produto, é importante cobrir as superfícies sensíveis a materiais alcalinos, especialmente metais, vidros e esmaltes, pode afetá-las de forma irreversível se não for removido imediatamente com esponja ou pano úmido.
- 6.6.31. As falhas na película precisarão ser corrigidas, sendo necessário aguardar o tempo de secagem antes da aplicação da demão subsequente. A pintura recém-executada deverá ser protegida contra a incidência de poeira e água durante a secagem.
- 6.6.32. O armazenamento do material deverá ser feito sempre em local bem ventilado e que não interfira com outras atividades da construção. Todos os panos, trapos oleosos, estopas e outros elementos que possam ocasionar fogo precisarão ser mantidos em recipientes de metal e removidos da construção diariamente.
- 6.6.33. Toda a superfície pintada deverá apresentar depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho.

6.7. PINTURA DO PORTÃO METÁLICO;



- 6.7.1. Altura aproximada do portão é de 2,30 metros e largura: 2,99 m, de acordo com os detalhes e dimensões especificados em projeto
- 6.7.2. Para este serviço será necessário fazer o fechamento e demarcação da área, além dos equipamentos de proteção individual e coletiva.
- 6.7.3. As pinturas serão iniciadas depois de autorizadas pela fiscalização, com cuidado e perfeição, oferecendo acabamento impecável.

- 6.7.4. O portão em alumínio será executado com pintura esmalte sintético na cor branca, referência linha suprema - alcoa.
- 6.7.5. Deve-se utilizar o mesmo lote de tinta para pintar toda a peça, afim de evitar a variação de tonalidade.
- 6.7.6. A aplicação no portão deverá ser feita mecanicamente para manter o padrão de cor.
- 6.7.7. Nas superfícies metálicas, a preparação se fará principalmente sobre o desengraxe e à eliminação de ferrugem, quando necessário.
- 6.7.8. É necessário remover toda a pintura existente, será executada sobre base anti-corrosiva do tipo especificado para cada material.
- 6.7.9. Manchas de gordura deverão ser eliminadas com uma solução de detergente e água, bem como mofos com uma solução de cândida e água, enxaguar e deixar secar.
- 6.7.10. De maneira geral, a remoção de sujeira, pó e materiais soltos poderá ser efetuada por escovação, lavagem com água ou aplicação de jato de água. Quando necessário empregar raspagem com espátula, escova de fios de aço ou jato de areia.
- 6.7.11. Os processos de limpeza a seco terão de ser seguidos por lavagem com água ou aplicação de ar comprimido, para a remoção da poeira remanescente na superfície.
- 6.7.12. Os solventes à serem utilizados deverão ser: aguarrás ou os solventes específicos recomendados pelas fabricantes das tintas abaixo indicadas.

6.8. CAIXA DE HIDRÔMETRO;

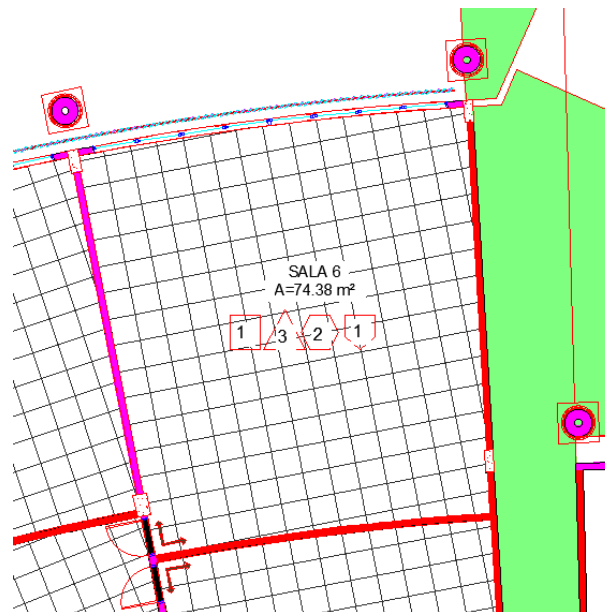
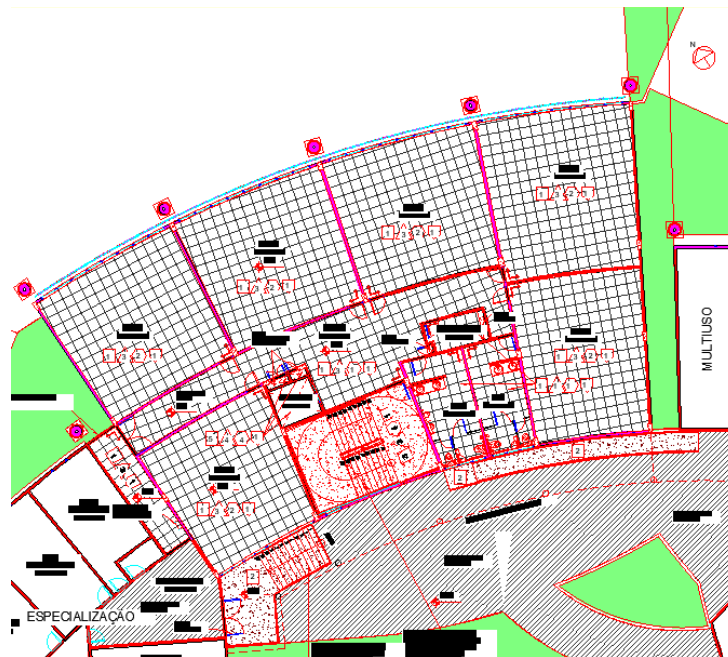
- 6.8.1. A caixa de hidrômetro também deve receber pintura esmalte sintético na cor branca, referência linha suprema – alcoa, mantendo o mesmo padrão do portão.
- 6.8.2. A preparação se fará principalmente sobre o desengraxe e à eliminação de ferrugem, quando necessário.
- 6.8.3. É necessário remover toda a pintura existente, será executada sobre base anti-corrosiva do tipo especificado para cada material.
- 6.8.4. Manchas de gordura deverão ser eliminadas com uma solução de detergente e água, bem como mofos com uma solução de cândida e água, enxaguar e deixar secar.
- 6.8.5. De maneira geral, a remoção de sujeira, pó e materiais soltos poderá ser efetuada por escovação, lavagem com água ou aplicação de jato de água. Quando necessário empregar raspagem com espátula, escova de fios de aço ou jato de areia.

6.8.6. Os processos de limpeza a seco terão de ser seguidos por lavagem com água ou aplicação de ar comprimido, para a remoção da poeira remanescente na superfície.

6.8.7. Os solventes a serem utilizados deverão ser: aguarrás ou os solventes específicos recomendados pelas fabricantes das tintas abaixo indicadas.

7. REPOSIÇÃO DE PISO

7.1. A proposta visa a reposição de piso junto a sala de aula nº 6 no Bloco do Ensino Médio do SESC Cidadania;





- 7.2.** A sala possui uma área aproximada de 74,38 m² (setenta e quatro virgula trinta e oito), com implantação de piso de porcelanato portinari retificado nas dimensões 60x60 cm – URBAN QUARTZO.



- 7.3.** Será necessário a reposição parcial do piso, nos cantos da sala, em um total de área aproximada de 25 m².





7.4. Não necessitará de ronda pé, levando em consideração de que as alvenarias também são revestidas

-
- 7.5. Deverá ser realizado o serviço de limpeza da sala antes da aplicação do piso, retirando impurezas e resíduos de poeira que possa prejudicar o serviço proposto.
 - 7.6. A área de aplicação do piso deverá ser umidificada, antes da aplicação da argamassa de assentamento do revestimento.
 - 7.7. Utilizar a argamassa do tipo ACIII.
 - 7.8. Utilizar espaçador nivelador, do tipo cunha, para atendimento a junta de dilatação e nivelamento das peças de revestimento assentadas.



- 7.9. Após o período de 24 horas de aplicação do revestimento, deverá ser realizado o serviço de rejuntamento na cor cinza platina.
- 7.10. Após o período de 24 horas de aplicação do rejunte a sala deverá passar por limpeza geral.

Gilberto Gonçalves de Deus
Engenheiro Civil - SENAC
CREA 22.986/D-GO